

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: paz72uxk  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  07/03/2024  Requerimento nº 80/2024  Protocolo nº 1914/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Claudio Ferreira</p>		

Com fulcro no Art. 28 da Constituição Estadual, e no Art. 183, VIII do Regimento Interno da ALMT, apresento requerimento de informação para ser enviado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, solicitando informações a respeito de pessoas em situação de vulnerabilidade pelas ruas do Estado.

1. A Secretaria tem mapeado quantas pessoas em estado de vulnerabilidade estão pelas ruas do estado?
2. Deste número, quantas são mulheres e quantas crianças?
3. Quantas pessoas ficam de forma temporárias em sinaleiros e outros locais pedindo ajuda pelas ruas do estado?
4. Qual a origem destas pessoas? São de Mato Grosso, outros estados e outros países?
5. Quais as medidas estão sendo tomadas por esta secretária para auxiliar as pessoas em situação de rua e vulnerabilidade?

## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste parlamentar que diversas pessoas, incluindo mulheres e crianças, estão em situação de rua e em estado de vulnerabilidade pelas ruas e avenidas do estado.

Esta situação é vista até mesmo com crianças de colos e pequenas junto de adultos, pedindo ajuda nos sinaleiros e diversos locais pelo estado. Estas pessoas muitas vezes podem ser oriundas de outros estados e até países que vieram ao Mato Grosso em busca de oportunidades melhores.

O Governo de Mato Grosso é muito atuante no auxílio as pessoas carentes e temos visto diversos projetos que buscam mecanismos para auxiliar as famílias carentes do estado, ainda assim, é importante uma atenção as pessoas em estado de vulnerabilidade e situação de rua.



Diante disso, este parlamentar, no exercício de seu dever constitucional de fiscalização, apresenta o presente requerimento, contando com o apoio dos demais parlamentares.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

**Claudio Ferreira**  
Deputado Estadual